



Disponibilizado no D.E.: 30/09/2024  
Prazo do edital: 30/10/2024  
Prazo de citação/intimação: 27/11/2024

**Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro  
25ª Vara Federal do Rio de Janeiro**

Av. Rio Branco, 243, Anexo I - 9º andar - Bairro: Centro - CEP: 20040-009 - Fone: (21)9991-31593 - [www.jfrj.jus.br](http://www.jfrj.jus.br) -  
Email: 25vf@jfrj.jus.br

**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0116292-74.2015.4.02.5101/RJ**

**EXEQUENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

**EXECUTADO:** GENIVALDO AQUINO DE SOUZA

**EDITAL Nº 510014400046**

**INTIMAÇÃO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR EDUARDO ANDRÉ BRANDÃO DE BRITO FERNANDES, JUIZ FEDERAL DA 25ª VARA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

**FAZ SABER** a todos os que o presente **EDITAL** virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Secretaria se processam os autos da ação acima epifgrafada, distribuída a esta Vigésima Quinta Vara Federal. Encontrando-se os intimandos em lugar incerto e não sabido, tem o presente edital a finalidade de **INTIMAÇÃO** de GENIVALDO AQUINO DE SOUZA, para que **recolha, no prazo de 15 dias**, na forma do art. 523 do CPC, recolha o valor da execução de R\$ 31.474,71 (trinta e um mil quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e um centavos) em favor do CCHA/AGU – CONSELHO CURADOR DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, conforme orientações constantes do link: <https://sapiens.agu.gov.br/honorarios>. Não ocorrendo o pagamento no prazo fixado, será acrescida multa, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o montante devido e 10% (dez por cento) de honorários advocatícios (523, caput e § 1º, do CPC).

Ficando ciente de que o presente Edital será publicado e afixado no local de costume e publicado na forma da lei, e de que este Juízo da Vigésima Quinta Vara Federal funciona na Avenida Rio Branco, 243, Anexo I, 9º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, no horário de 12:00 às 17:00. DADO E PASSADO nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25/09/2024. Eu, MÁRCIA CRISTINA LOPES DA SILVA PEREZ Técnico Judiciário/Estagiário, o digitei. E eu, MARCELO FARIA SANTOS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi.

---

Documento eletrônico assinado por **EDUARDO ANDRÉ BRANDÃO DE BRITO FERNANDES, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510014400046v2** e do código CRC **d22addef**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): EDUARDO ANDRÉ BRANDÃO DE BRITO FERNANDES

Data e Hora: 26/9/2024, às 22:41:42

**0116292-74.2015.4.02.5101**

**510014400046 .V2**



Disponibilizado no D.E.: 30/09/2024  
Prazo do edital: 30/10/2024  
Prazo de citação/intimação: 27/11/2024

**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Rio de Janeiro**  
**25ª Vara Federal do Rio de Janeiro**

---

**0116292-74.2015.4.02.5101**

**510014400046 .V2**